



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão Temporária Especial  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

**COMISSÃO TEMPORARIA ESPECIAL**  
**Portaria nº 82 de 19 de novembro de 2024.**

**PARECER N.º 3/CESP/2024**

**Relatoria:** vereador Vanderlei Monteiro

**Conclusão da relatoria:** Favorável à tramitação da matéria

**Moção de Aplauso n.º 3/2024**

**Autoria:** vereador Ildamir Teixeira de Faria

Aplaudir publicamente o Instituto Saberes, sua diretoria, artistas, educadores e colaboradores, pelo excepcional trabalho realizado, que transcendeu a oferta de atividades culturais e educativas para se tornar um modelo de transformação social em Juína.

**RELATÓRIO:**

A **Moção de Aplauso nº 03/2024**, de autoria do vereador Ildamir Teixeira de Faria, visa reconhecer publicamente o trabalho realizado pelo **Instituto Saberes, sua diretoria, artistas, educadores e colaboradores**. A Moção destaca as ações da instituição, que transcendem a oferta de atividades culturais e educativas, tornando-se um verdadeiro modelo de transformação social em Juína.

O Instituto Saberes é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 16 de maio de 2002, com o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento sociocultural da comunidade local. Sua missão é centrada na valorização da dignidade humana e no fortalecimento da cidadania, por meio de práticas culturais, recreativas e sociais que têm um impacto significativo na vida dos participantes. Dentre suas iniciativas destacam-se cursos de capacitação, oficinas de arte, eventos culturais e campanhas de conscientização.

É importante ressaltar que a Moção de Aplauso está amparada no disposto no **art. 127, inciso IV, do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Juína, o qual autoriza os vereadores a apresentarem Moções de Aplauso em reconhecimento a ações relevantes que se destaquem no âmbito social, cultural e educacional. Além disso, a Moção se fundamenta também na **Resolução nº 2, de 15 de maio de 2018**, que regulamenta as proposições da Câmara Municipal, especialmente no que tange à concessão de Moções de Aplauso.

A **Resolução 2/2018, em seu art. 1º**, estabelece que a Moção de Aplauso é um instrumento utilizado pela Câmara Municipal para prestar reconhecimento público e incentivar a continuidade de ações positivas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população de Juína, como é o caso das atividades desempenhadas pelo Instituto Saberes.

**ANÁLISE:**



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão Temporária Especial  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

A análise da Moção de Aplauso revela a importância do trabalho realizado pelo Instituto Saberes para a promoção da cultura, inclusão social e fortalecimento da cidadania em Juína. Os projetos e ações listados na Moção são exemplares e estão alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, além de promoverem o fortalecimento de vínculos comunitários e a valorização da diversidade cultural.

O Instituto Saberes tem demonstrado uma capacidade única de mobilização, sendo capaz de envolver diferentes segmentos da sociedade em suas ações, com destaque para o engajamento das comunidades urbanas, rurais e indígenas. Seu trabalho impacta positivamente o empoderamento social e econômico, especialmente por meio de cursos de capacitação e ações voltadas ao empreendedorismo, à arte e à cultura.

#### **CONCLUSÃO:**

Diante do exposto e considerando o impacto social e cultural das ações desenvolvidas pelo Instituto Saberes, que tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento e bem-estar das comunidades de Juína, este parecer é favorável à concessão da Moção de Aplauso nº 03/2024.

#### **PROPOSTA DE VOTO:**

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Juína, por meio deste parecer, **recomenda a aprovação** da **Moção de Aplauso nº 03/2024**, em reconhecimento ao trabalho exemplar do Instituto Saberes e seus colaboradores, conforme estabelecido pelo art. 127, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal e conforme os princípios dispostos na Resolução nº 2, de 15 de maio de 2018.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

**VANDERLEI MONTEIRO**  
**Relator**



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão Temporária Especial  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

**COMISSÃO TEMPÓRARIA ESPECIAL**  
**Portaria nº 82 de 19 de novembro de 2024.**

**PARECER N.º 3/2024**

**Moção de Aplauso nº 03/2024**

**Autora: Vereador Ildamir Teixeira de Farias**

A Comissão se manifesta favoravelmente ao parecer do relator, validando a importância e a relevância da proposta. A proposta de Moção de Aplauso é de interesse público, especialmente considerando os impactos ambientais positivos que o PRNCPP traz para o município de Juína e para as futuras gerações.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

**AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

**JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO**  
**Membro**